



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

LEI MUNICIPAL Nº 1.071, DE 1º DE ABRIL DE 2014

Altera o número de vagas do cargo de motorista disposto no artigo 10, da Lei Municipal 1.048, de 17 de dezembro de 2013 e dá outras providências.

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul,

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI

Artigo 1º - O cargo de Motorista do quadro permanente de cargos disposto no artigo 10 da Lei Municipal nº 1.048/2013, passará de 12 (doze) vagas para **14 (quatorze) vagas**, padrão 06 (seis) e carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

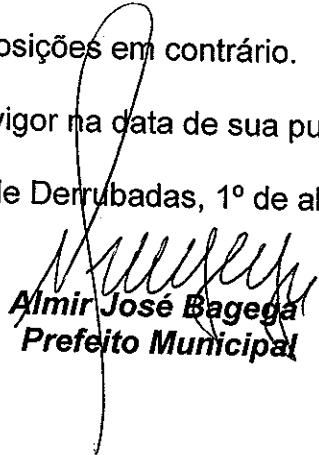
Artigo 2º - As demais disposições atinentes ao cargo previstos na Lei Municipal nº 1.048/2013, permanecerão inalteradas.

Artigo 3º - As despesas advindas da execução desta Lei correrão por conta de dotação constante do orçamento do Município

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 1º de abril de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 1º de abril de 2014.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS
CNPJ - 94.442.282/0001-20
AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000
FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854
Home page: www.derrubadas-rs.com.br
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO I

Estimativa do impacto orçamentário-financeiro com a contratação de dois motoristas dispostos no Projeto de Lei 016/2014, no exercício vigente e nos dois subsequentes:

	2014		2015		2016	
	Remuneração	Encargos Patronais	Remuneração	Encargos patronais	Remuneração	Encargos patronais
janeiro			R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
fevereiro			R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
março			R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
abril	R\$ 2.771,40	R\$ 600,29	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
maio	R\$ 2.771,40	R\$ 600,29	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
junho	R\$ 2.771,40	R\$ 600,29	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
julho	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
agosto	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
setembro	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
outubro	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
novembro	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
dezembro	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
13º salário	R\$ 2.138,49	R\$ 463,20	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58	R\$ 2.851,22	R\$ 617,58
TOTAL	R\$ 27.560,01	R\$ 5.969,55	R\$ 37.065,86	R\$ 8.028,54	R\$ 37.065,86	R\$ 8.028,54

Total geral R\$ 123.718,36 (cento e vinte e três mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e oito centavos).


Almir José Bagega
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

ANEXO II

DECLARAÇÃO

ALMIR JOSÉ BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul **DECLARA** que o aumento da despesa com pessoal com as contratações dispostas no Projeto de Lei nº 016/2014, tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias, nos termos da lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, a Lei de Responsabilidade Fiscal.

Derrubadas/RS, aos 24 de março de 2014.


Almir José Bagega
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

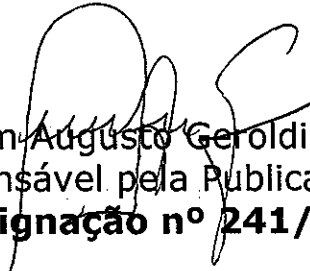
e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Atendendo ao princípio da publicidade dos atos públicos (art. 37, *caput* da CF), bem como ao Art. 91 da Lei Orgânica do Município de Derrubadas, **CERTIFICO** que a **LEI MUNICIPAL Nº 1.071**, de 01 de abril de 2014, que **ALTERA O NÚMERO DE VAGAS DO CARGO DE MOTORISTA DISPOSTO NO ARTIGO 10, DA LEI MUNICIPAL 1.048, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2013 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**, esteve afixada no mural de publicações da Prefeitura Municipal de Derrubadas, em local público e visível, de 01 à 15 de abril de 2014.

Prefeitura Municipal de Derrubadas, 15 de abril de 2014.


Marlon Augusto Geroldini
Responsável pela Publicação
Portaria designação nº 241/2013